



**SENADO FEDERAL**  
Diretoria-Geral  
Núcleo de Gestão Museológica

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETO**

Após análise dos requisitos e da documentação jurídica e técnica, bem como da avaliação da Manifestação de Interesse, conforme dispõem os itens 3, 4 e 5 do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO designada pela Portaria da Diretoria-Geral nº 4845, de 2025, autoriza a empresa **EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.061.770/0001-14**, a elaborar o PROJETO referente ao aludido edital.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2025.